



ESTADO DO AMAPÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2025

DISPOE SOBRE A CONCESSÃO DA
LICENÇA DE AFASTAMENTO DO
EXCELENTÍSSIMO SENHOR
SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
SANTANA PARA VIAGEM DE
FÉRIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE SANTANA, usando das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art 14, inciso VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santana art 1º

PROMULGA O SEGUINTE:

Art. 1º Fica o Senhor **SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA**, Prefeito Municipal de Santana, autorizado a ausentar-se do Município de Santana, pelo período de 20 (vinte) dias, contados a partir de 01 a 20 de Abril de 2025, Conforme informado através do OFÍCIO Nº 276/2025-GAB.PREF/PMS, que faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Parágrafo Único: As despesas com passagens e hospedagem serão sem ônus para os cofres Municipais.

§1º Enquanto durar a ausência, a Vice-Prefeita Senhora Maria Isabel Nogueira de Sousa passará a ocupar o cargo de Prefeita Municipal.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO VEREADOR DR. FÁBIO JOSÉ DOS SANTOS, SEDE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, EM 27 DE MARÇO DE 2025.

G.S. Donato

Josivaldo Santos Abrantes

Presidente da Câmara Municipal de Santana